PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Elisbão Pio** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Precabura**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de ***Rua Elisbão Pio*** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro ***Precabura***, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 12 DE ABRIL DE 2019.

Wanda Morais
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 15/4/19

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

